

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 3.520, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Altera dispositivos do Decreto nº 3.512, de 9 de abril de 2024, que nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI).

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 3.512, de 9 de abril de 2024 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I – representantes de órgãos governamentais:

a) Departamento de Assistência Social: Marivone de Fatima Francescon (titular) e Anelize Carniel (suplente);

b) Departamento de Saúde: Juliesi Aparecida Cruz da Silva (titular) e Andressa Caroline Luft Pilati (suplente);

c) Departamento de Educação e Cultura: Jéssica Lago (titular) e Thais Vergilio Biava (suplente);

d) Departamento Marmeleirense de Trânsito (DEMARTRAN): Sidnei Ghizzi (titular) e Andreia Aparecida Soletti (suplente).

.....
Art. 2º Fica nomeada a Diretoria Executiva do CMDPI:

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 23 de maio de 2024.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE de Edição nº 1720, de 23 de maio de 2024.